

# Gesner não teme inquérito

- 8 JUL 1987 D.F. - Boletim OFICIAL DO GOVERNO FEDERATIVO DO BRASIL

## sobre o escândalo do SLU

"Que venha o inquérito policial. Que seja o mais amplo e irrestrito. Que aponte todas as irregularidades existentes no Serviço de Limpeza Urbana (SLU). Quando elas aconteceram e na gestão de quem". A cobrança é do atual superintendente do SLU, engenheiro civil Gesner Thomé, indicado pela comissão de sindicância criada pelo governador José Aparecido para apurar irregularidades no órgão.

Para o superintendente, a comissão apurou apenas uma parte das denúncias — a que trata das questões das licitações para compra de vassouras —, esquecendo-se de outras mais graves e lesivas aos interesses do GDF, conforme atestam diversos documentos apresentados à própria comissão e que não foram objetos de apreciação.

No caso das licitações para compra das vassouras, Gesner Thomé admite que antes da sua gestão, desde dia 1º de julho de 1986, existia verdadeiro descalabro administrativo. Como exemplo ele cita o fato de que na gestão anterior foram compradas cerca de 27 mil vassouras, enquanto no período de 1º de julho de 86 a 1º de julho de 1987, foram adquiridas somente 4 mil vassouras. Dessas, segundo o superintendente, 2 mil foram devolvidas ao fornecedor por não atender às especificações constantes do edital de licitação.

"É muito comum quando da abertura da licitação o fornecedor apresentar uma amostra do produto. De posse desse material, nós fazemos testes para comprovar a qualidade e durabilidade. No entanto, quando da entrega do grosso do pedido, boa parte do material não corresponde às especificações e nem é igual ao produto apresentado como amostra. Por essa razão, obrigamos o fornecedor de uma partida de 4 mil vassouras a trocar 2 mil". No depoimento prestado à comissão de sindicância, a fornecedora admite a troca das vassouras.

Com esperança de tudo ser apurado e descoberta a origem de todas as irregularidades, Gesner Thomé refuta também a insinuação de que na sua gestão estejam sendo praticadas irregularidades na distribuição de adubo orgânico para pequenos agricultores.

"Quando cheguei aqui existia um privilégio na distribuição do adubo orgânico. Acabamos com isso e hoje cerca de 700 pequenos agricultores recebem o composto. Esses produtores são

cadastrados na Ceasa e possuem carteira expedida pelo órgão. Quem quiser é só checar as informações", afirma o superintendente.

O relatório da comissão de sindicância cita ainda como prática comum a utilização da oficina mecânica do SLU para serviços em veículos particulares. Gesner Thomé atesta que isso é verdadeiro, lamentando apenas que a comissão não tenha apurado na gestão de quem esse tipo de irregularidade era cometido.

— Lamentável sob todos os aspectos foi a postura adotada

pela comissão criada pelo governador José Aparecido, que não quis apurar todas as denúncias de irregularidades existentes no SLU, embora o decreto de criação da comissão de sindicância seja bem claro. O decreto não especifica um determinado tipo de irregularidade, mas "sobre as possíveis irregularidades existentes no SLU e que sejam apresentados à comissão documentos que comprovem as supostas irregularidades". Muitos desses documentos não foram levados em consideração, o que é no mínimo estranho —, espanta-se o superintendente do SLU.

## Como fraudar a licitação

Um dos documentos que a comissão de sindicância não levou em consideração diz respeito à legitimidade da aquisição de equipamentos para o SLU no período de outubro de 1985 a fevereiro de 1986, com recursos do Fundef.

Na aquisição de um tanque irrigador sob pressão, foi cometida uma irregularidade grave, como atestam os documentos apresentados à comissão. Segundo esses documentos, a administração do SLU, na época sob a chefia de Elias Mota, tentou comprar o equipamento com dispensa de licitação, sob o argumento de exclusividade.

A pretensão foi impediida pela Divisão de Administração Geral da Secretaria de Finanças. Por duas vezes o processo voltou à Secretaria com o mesmo propósito, sem obter sucesso. Por fim, a Secretaria, no dia 20/12/85, determinou a realização da licitação. O aviso foi publicado no mesmo dia e a tomada de preços aberta em 27/12/85. Compareceu um licitante, a empresa Portécnica, credenciada pela Codimac Máquinas e Equipamentos Rodoviários como seu representante exclusivo no DF.

Autorizado o empenho pela Secretaria de Finanças, o equipamento foi comprado, apresentando um detalhe no mínimo curioso: quando foi entregue ele já estava com quase 2 mil quilômetros de uso. Solicitado esclarecimento à empresa revendedora, ficou claro que 10 dias antes da divulgação da tomada de preços o chassi onde seria montado o equipamento já estava à disposição da Codimac, e que quatro dias antes da abertura da licitação, o equipamento montado no chassi era pintado na empresa que o revendeu. Segundo a conclusão do documen-

to, a tomada de preços foi realizada com o objetivo de regularizar uma aquisição feita de fato, anteriormente, de forma irregular.

## CAÇAMBAS

A aquisição de três caçambas coletooras compactadoras de lixo é também apontada como resultante de uma licitação irregular. De acordo com o documento que historia o fato, foram solicitadas caçambas para operar containers com capacidade de 0,79 m<sup>3</sup> a 7 m<sup>3</sup>. Essa exigência, no entanto, contraria portaria de 19/11/1974, onde o secretário de Serviços Públicos padroniza os containers para uso no Distrito Federal em 0,79 m<sup>3</sup> e 1,14 m<sup>3</sup>.

Essa padronização obedece a um requisito onde containers com capacidade superior a 1,14 m<sup>3</sup> são de difícil manuseio, tanto por parte dos usuários quanto do SLU. Esses containers só são usados em casos especialíssimos de lixo industrial de grande volume. Para uso urbano normal, caso do Distrito Federal e de todas as outras cidades brasileiras, os mais indicados são os de 1,14 m<sup>3</sup> ou no máximo 1,60 m<sup>3</sup>.

O documento mostra que containers com capacidade superior a 1,60 m<sup>3</sup> exigem que a caçamba coletoora seja equipada com guincho para ajudar no basculamento, o que encarece o equipamento. Sobre esse assunto, o documento conclui que a exigência de equipamentos capazes de movimentar containers além de 1,60 m<sup>3</sup> direcionou a licitação para um único fornecedor, a Usimeca, que por coincidência é representada em Brasília pela mesma empresa que deu cobertura na fraude anterior.